



## **CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI**

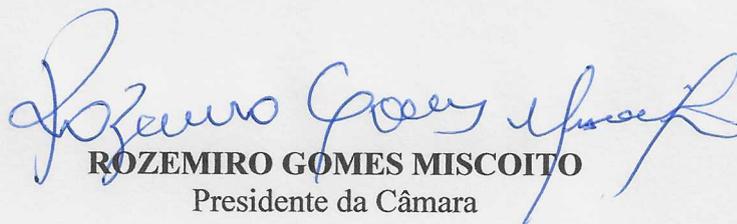
CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro  
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RATIFICO, na forma do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, pela Justificativa da Dispensa de Licitação nº 005/2021, com o Favorecido: A DA S OLIVEIRA COMBUSTÍVEL, CNPJ 27.354.408/0001-18, tendo como objeto a Fornecimento de combustível para abastecimento de veículos de uso nas atividades da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e aplicando-se subsidiariamente Lei Complementar 123/2006. Ficando estabelecido o valor de **R\$ 17.329,00 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais)**.

Encaminhe-se à CPL para providências cabíveis.

BOA VISTA DO GURUPI/MA, 23 de fevereiro de 2021.

  
**ROZEMIRO GOMES MISCOITO**  
Presidente da Câmara